

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro



Diretoria de Competições **REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL** **DA SÉRIE A2 DE PROFISSIONAIS** **2022**

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

DISPOSIÇÕES INICIAIS.....	3
DA TAÇA SANTOS DUMONT (1º TURNO).....	4
DA TAÇA CORCOVADO (2º TURNO).....	6
DO TURNO FINAL DO CAMPEONATO.....	7
DO DESCENSO.....	8
DA TABELA, DO LOCAL DOS JOGOS E DO MANDO DE CAMPO.....	9
DA CLASSIFICAÇÃO GERAL.....	9
DOS INGRESSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS.....	10
DAS PENALIDADES E CARTÕES.....	11
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	12

REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DA SÉRIE A2 DE PROFISSIONAIS PARA A TEMPORADAS 2022.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º – O Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais, neste regulamento denominado como “Campeonato”, será realizado na Temporada de 2022 com a participação das associações: **AD Cabofriense, America FC, Americano FC, Angra dos Reis EC, Artsul FC, Friburguense AC, Gonçalense FC, Macaé Esporte FC, Maricá FC, Olaria AC, Sampaio Corrêa FE** e mais 1 (uma) associação que for submetida ao descenso em razão da disputa do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais da Temporada de 2022.

I – O Campeonato da Temporada de 2022 será realizado no período de maio a agosto do respectivo ano, obedecendo a critérios técnicos de acesso e descenso estabelecidos nos regulamentos das Séries A e A2 de Profissionais;

II – O Campeonato será disputado em 3 (três) fases: Taça Santos Dumont (1º Turno), Taça Corcovado (2º Turno) e Turno Final;

III – Considera-se início do Campeonato a realização da primeira partida da Taça Santos Dumont.

GRUPO A	GRUPO B
America FC	Friburguense AC
AD Cabofriense	Gonçalense FC
Angra dos Reis EC	Maricá FC
Americano FC	Sampaio Corrêa FE
Macaé Esporte FC	Artsul FC
Olaría AC	Volta Redonda FC

DA TAÇA SANTOS DUMONT (1º TURNO)

Art. 2º – Todas as associações iniciam a Taça Santos Dumont com zero ponto ganho e jogarão entre si, dentro do próprio grupo, em turno único.

Art. 3º – Os pontos ganhos nos grupos A e B obtidos na Taça Santos Dumont não serão considerados para a disputa da Taça Corcovado.

Art. 4º – Observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições (RGC), o prazo de inscrição de atletas para a disputa do Campeonato termina no penúltimo dia útil que anteceder a 2ª rodada da Taça Corcovado.

I – Para a primeira partida do Campeonato somente poderão participar os atletas inscritos até o quinto dia útil que anteceder o início da Taça Santos Dumont e cujo registro conste do Boletim Informativo de Registro de Atletas (BIRA) sem pendências, até o último dia útil que anteceder a partida;

II – Para cada uma das demais partidas somente poderão participar os atletas inscritos até o penúltimo dia útil que a anteceder e cujo registro conste no BIRA sem pendências, até o último dia útil que anteceder a partida.

Art. 5º – Ao final das partidas da Taça Santos Dumont dos grupos A e B, as 2 (duas) associações de melhor classificação no seu respectivo grupo formarão os grupos C e D.

Art. 6º – Ocorrendo empate em pontos ganhos dentro do grupo A ou B entre 2 (duas) ou mais associações, ao final da Taça Santos Dumont, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior número de vitórias dentro do grupo;
- 2º) Maior saldo de gols dentro do grupo;
- 3º) Maior número de gols pró dentro do grupo;
- 4º) Confronto direto, somente entre dois clubes;
- 5º) Menor número de cartões amarelos e vermelhos;
- 6º) Sorteio público na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

Parágrafo único – Cada cartão vermelho equivale a 3 (três) cartões amarelos.

Art. 7º – Após o término das partidas dos grupos A e B da Taça Santos Dumont serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro cartão, situação em que será obrigatório o cumprimento de suspensão automática.

Parágrafo único – Os cartões amarelos e vermelhos eventualmente aplicados aos atletas nas partidas semifinais e finais da Taça Santos Dumont continuarão valendo para o início da Taça Corcovado.

Art. 8º – As associações dos grupos C e D jogarão as semifinais da Taça Santos Dumont através de cruzamento olímpico, em partida única, dentro do próprio grupo: 1º de A x 2º de B e 1º de B x 2º de A.

GRUPO C	GRUPO D
1º A x 2º B	1º B x 2º A

Parágrafo único – As associações classificadas em primeiro lugar, respectivamente nos grupos A e B ao final da Taça Santos Dumont, jogam a semifinal do 1º turno com direito ao mando de campo e vantagem do empate.

Art. 9º – Os vencedores dos grupos C e D formarão o grupo E e jogarão a final da Taça Santos Dumont mediante confronto direto, em partida única.

GRUPO E
Vencedor de C
Vencedor de D

§1º – Para a partida final da Taça Santos Dumont (grupo E) será sorteado o mando de campo e não haverá vantagem de pontos para nenhuma das associações.

§2º – Terminada empatada a partida final da Taça Santos Dumont (grupo E) a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as regras da FIFA.

Art. 10 – Será declarada Campeã da Taça Santos Dumont a associação vencedora do grupo E.

DA TAÇA CORCOVADO (2º TURNO)

Art. 11 – Todas as associações iniciam a Taça Corcovado com zero ponto ganho e jogarão contra as associações do outro grupo (A x B), classificando-se para as semifinais da Taça Corcovado as 2 (duas) primeiras colocadas de cada grupo A e B.

Art. 12 – Ocorrendo empate em pontos ganhos dentro dos grupos A e B entre 2 (duas) ou mais associações, ao final da Taça Corcovado, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior número de vitórias;
- 2º) Maior saldo de gols;
- 3º) Maior número de gols pró;
- 4º) Confronto direto somente entre dois clubes;
- 5º) Menor número de cartões amarelos e vermelhos;
- 6º) Sorteio público na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

Parágrafo único – Cada cartão vermelho equivale a 3 (três) cartões amarelos.

Art. 13 – Após o término das partidas dos grupos A e B da Taça Corcovado serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro cartão, situação em que será obrigatório o cumprimento de suspensão automática.

Parágrafo único – Os cartões amarelos e vermelhos eventualmente aplicados aos atletas nas partidas semifinais e finais da Taça Corcovado continuarão valendo para o Turno Final do Campeonato.

Art. 14 – Ao final das partidas dos cruzamentos dos grupos A e B no 2º turno, as 2 (duas) associações de melhor classificação no seu respectivo grupo, formarão os grupos F e G, e jogarão as semifinais da Taça Corcovado através de cruzamento olímpico, em partida única, dentro do próprio grupo: 1º de A x 2º de B e 1º de B x 2º de A.

GRUPO F	GRUPO G
1º A x 2º B	1º B x 2º A

Parágrafo único – As associações classificadas em primeiro lugar, respectivamente nos grupos A e B ao final da Taça Corcovado, jogam a semifinal do 2º turno com direito ao mando de campo e vantagem do empate.

Art. 15 – Os vencedores dos grupos F e G formarão o grupo H e jogarão a final da Taça Corcovado mediante confronto direto, em partida única.

GRUPO H
Vencedor de F
Vencedor de G

§1º – Para a partida final da Taça Corcovado (grupo H) será sorteado o mando de campo e não haverá vantagem de empate para nenhuma das associações.

§2º – Terminada empatada a partida final da Taça Corcovado (grupo H) a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as regras da FIFA.

Art. 16 – Será declarada Campeã da Taça Corcovado a associação vencedora do grupo H.

DO TURNO FINAL DO CAMPEONATO

Art. 17 – A campeã da Taça Santos Dumont e a campeã da Taça Corcovado formarão o grupo I e jogarão a final em 2 (duas) partidas, em sistema de ida e volta, sem vantagem de pontos e saldo de gols para nenhuma delas.

GRUPO I
Campeã da TSD
Campeã da TC

§1º – A associação campeã de turno melhor classificada no somatório de pontos obtidos nos 2 (dois) turnos (Taça Santos Dumont e Taça Corcovado), aplicados os critérios de desempate do artigo 12º, quando couber, terá direito a escolha do mando de campo da primeira ou da segunda partida da final.

§2º – Havendo empate em pontos ganhos ao final da segunda partida do grupo I, será considerada vencedora a associação que obtiver melhor saldo de gols nas 2 (duas) partidas. Persistindo o empate a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as regras da FIFA.

Art. 18 - Caso uma única associação seja campeã da Taça Santos Dumont e da Taça Corcovado, e uma associação tenha obtido maior número de pontos do que a campeã, no somatório de pontos das partidas dos Grupos A e B da Taça Santos Dumont e Taça Corcovado, aplicados os critérios de desempate do art. 12º, quando couber, a final será realizada entre a campeã dos 2 (dois) turnos e a associação que tenha obtido o maior número de pontos ganhos do que a campeã, aplicados os critérios de desempate, em caso de mais de uma associação obter o maior número de pontos do que a campeã dos turnos.

GRUPO I
Campeã da TSD e da TC
Associação com maior número de pontos nos grupos A e B

§1º – A associação campeã dos 2 (dois) turnos (Taça Santos Dumont e Taça Corcovado) terá direito a escolha do mando de campo da primeira ou da segunda partida da final e jogará com a vantagem de dois empates.

§2º – Em não havendo 2 (dois) empates nos jogos do grupo I, será declarada vencedora deste grupo a associação que tiver obtido mais pontos ganhos nas 2 (duas) partidas. Havendo empate em pontos ganhos o critério de desempate dar-se-á pelo saldo de gols. Persistindo o empate em saldo de gols será declarada vencedora do grupo I a associação campeã dos 2 (dois) turnos (Taça Santos Dumont e Taça Corcovado).

Art. 19 – A vencedora do grupo I será declarada Campeã Estadual da Série A2 de Profissionais e estará classificada para o Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2023.

Art. 20 - Caso uma mesma associação seja campeã da Taça Santos Dumont e da Taça Corcovado, e nenhuma outra associação a supere em pontos ganhos nas partidas dos Grupos A e B da Taça Santos Dumont e Taça Corcovado, a associação vencedora dos 2 (dois) turnos será declarada Campeã Estadual ao final do grupo H, sem a necessidade da realização da final.

DO DESCENSO

Art. 21 – A última associação na classificação geral do Campeonato, que correspondem ao somatório de pontos obtidos nos grupos A e B (Taça Santos Dumont e Corcovado), observados os critérios de desempate do artigo 12, quando couber, estará submetida ao descenso para a Série B1 e, obrigatoriamente em sequência, participará do seu respectivo campeonato, independentemente do lapso temporal entre o término do campeonato da Série A2 e o início do Campeonato da Série B1.

Art. 22 – A vaga decorrente do descenso será preenchida no Campeonato da Série A2 de Profissionais de 2023, pela associação classificada na forma do Regulamento do Campeonato da Série B1 da Temporada de 2022.

Parágrafo único – Na temporada de 2023, estarão submetidas ao descenso as 02 (duas) últimas associações na classificação geral do Campeonato, que correspondem ao somatório de pontos obtidos nos grupos A e B (Taça Santos Dumont e Corcovado), observados os critérios de desempate do artigo 12, se for o caso.

DA TABELA, DO LOCAL DOS JOGOS E DO MANDO DE CAMPO

Art. 23 - Os jogos da fase classificatória da Taça Santos Dumont e da Taça Corcovado, deverão ser disputados nos estádios indicados, quando da aprovação da tabela, exceto se o estádio não tiver sido aprovado pelos laudos técnicos exigidos pela legislação ou pelo Departamento de Competições (DCO), situação em que a partida será marcada, pelo DCO, para estádio legalmente aprovado ou jogada com portões fechados.

§1º - Terão mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela.

§2º - As datas, horários e locais constantes da tabela só poderão sofrer alterações por determinação do DCO da FERJ.

§3º - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante da tabela, bem como alterar horários, a seu critério, ou em casos fortuitos ou de força maior.

§4º – Caso o clube mandante não indique em 48h novo estádio ou venha a indicar estádio não aprovado, caberá ao DCO determinar o local de realização da partida.

DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 24 – A classificação geral do Campeonato será feita da seguinte forma:

I – O campeão e o vice-campeão estadual (vencedor e perdedor do grupo I) ocuparão, respectivamente, o primeiro e o segundo lugar;

II – Do 3º ao 12º lugar será observada a classificação obtida pelas associações em função do somatório dos pontos obtidos nos grupos A e B dos 2 (dois) turnos (Taça Santos Dumont e Taça Corcovado), aplicados os critérios de desempate artigo 12, quando couber;

III – Caso uma mesma associação seja vencedora da Taça Santos Dumont e da Taça Corcovado e declarada campeã ao final do Grupo H, esta ocupará o 1º lugar. Do 2º ao 12º lugar será observada a classificação obtida pelas associações em função do somatório dos pontos obtidos nos grupos A e B dos 2 (dois) turnos (Taça Santos Dumont e Taça Corcovado), aplicados os critérios de desempate artigo 12, quando couber.

Parágrafo único – Os pontos das partidas, das semifinais e finais da Taça Santos Dumont, e das semifinais e finais da Taça Corcovado, não serão computados para a apuração da classificação geral.

DOS INGRESSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 25 – Os preços dos ingressos serão definidos pelos respectivos detentores do mando de campo, observadas em quaisquer casos as disposições legais e regulamentares sobre meia-entrada, gratuidades, cortesias e outras situações previstas em lei, em cada município.

§1º - Para fins contábeis o valor mínimo de uma arquibancada inteira não poderá ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais).

§2º - Os locais dos postos de venda de ingressos e a quantidade de ingressos destinada à venda para cada uma das partidas deverão ser informados pelo clube detentor do mando de campo, mediante publicação no respectivo *website*.

Art. 26 – O resultado financeiro da partida, apurado em borderô, será todo do clube que tiver o mando de campo, admitida forma diversa de distribuição por acordo firmado entre os clubes interessados e devidamente homologado pela FERJ.

DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES

Art. 27 – O não pagamento das despesas de uma partida quando do fechamento do borderô, sujeitará o infrator, independentemente das sanções disciplinares de competência da Justiça Desportiva, às seguintes penas administrativas, a serem aplicadas pelo DCO, observadas ainda as disposições do artigo 26.

a) Suspensão do Campeonato até quitação dos débitos.

Parágrafo único - Enquanto perdurar a suspensão, a equipe punida perderá os jogos programados para esse período pelo escore de 3 x 0, sendo este resultado considerado para a apuração da classificação da competição.

Art. 28 - As associações que não estiverem em situação regular junto a FERJ no início do Campeonato ou no transcurso do mesmo poderão ser suspensas do Campeonato até a regularização da pendência existente, sendo declarada perdedora pelo escore de 3 x 0 em todos os jogos constantes da tabela durante o período da suspensão.

Parágrafo único – A persistência da suspensão por mais de 2 (duas) rodadas consecutivas acarretará na eliminação da competição e multa administrativa de acordo com as previsões do RGC, a ser aplicada pelo DCO, após decisão do TJD.

Art. 29 - A falta de ambulância no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, ou a falta de médico do clube mandante para atender os atletas durante a partida, ou a falta de serviço de atendimento ao torcedor (SAT) no estádio, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD.

Art. 30 - Em relação aos cartões amarelos serão observadas as seguintes condições:

I – Ao final dos jogos da fase classificatória, tanto da Taça Santos Dumont quanto da Taça Corcovado, serão zerados os cartões amarelos desde que não seja o terceiro;

II – O terceiro cartão amarelo acarretará suspensão automática, a ser cumprida na primeira partida subsequente;

III - Os cartões amarelos aplicados durante qualquer partida de semifinal e final da Taça Corcovado serão computados para o Turno Final.

Art. 31 - A falta de apresentação dos laudos técnicos exigidos pela legislação implica na impossibilidade de realização da partida no estádio com presença de público e venda de ingressos, cabendo à FERJ a indicação de qualquer outro que atenda às normas legais, obrigando o clube nesta condição a jogar suas partidas no local para onde forem marcadas, exceto se apresentar estádio outro, dentro dos prazos e que atenda à legislação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 – Caso as autoridades governamentais vedem integral ou parcialmente a presença de público nos estádios em decorrência da pandemia da Covid-19 ou outra razão, as

deliberações do Protocolo Jogo Seguro deverão prevalecer, no que se refere aos procedimentos de biosegurança destinados a preservação da saúde das pessoas presentes no estádio, e mecanismos de combate a disseminação da pandemia da Covid-19.

Art. 33 – O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de prêmios, troféus e medalhas da competição.

Art. 34 – O DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento. A interpretação do mesmo, os casos omissos ou conflitantes serão resolvidos pelo DCO.

Art. 35 – A inscrição, o registro e a condição de jogo que não foram aqui especificadas, obedecem às disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

Art. 36 – Fica designado o Dr. Sandro Maurício de Abreu Trindade, para Ouvidor da Competição o qual receberá manifestações, nos termos da Lei 10.671/03, através do e-mail: ouvidoriab@fferj.com.br, ou carta endereçada à Avenida Professor Manoel de Abreu, nº 76, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.550-170.

Art. 37 – A competição obedecerá, além destas normas, ao Regulamento Geral das Competições da FERJ.

Art.38 - Somente poderão constar na relação de jogo de cada partida do Campeonato Estadual de Profissionais da Série A2 até 05 atletas não profissionais.

Art. 39 - Todos os jogos da última rodada da Taça Santos Dumont e da Taça Corcovado deverão, preferencialmente, ser em horários simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados com situações de acesso, decesso e classificação para semifinais.

Art. 40 - O DCO baixará instruções para regulamentar os convênios existentes ou que venham a existir com os governos estaduais ou municipais, no tocante a troca de notas fiscais por ingressos para as partidas do Campeonato ou outros tipos de contratos que envolvam ingressos, seja com a administração pública, seja com a área privada.

Parágrafo único – Convênios, contratos e equivalentes referentes ao objeto do *caput* do presente artigo deverão ser informados à FERJ/DCO pelo interessado, com antecedência ao início do Campeonato.

Art. 41 – As associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas, nos casos de força maior, para não comprometer o desenvolvimento do Campeonato.

Parágrafo único – Existindo impedimento legal de ordem governamental que vede a realização de partidas no território do Estado ou Município do Rio de Janeiro, caberá ao DCO da FERJ indicar o local que possibilite a realização de partidas em outro Município ou Estado da Federação, de forma a viabilizar a continuidade e conclusão do Campeonato.

Art. 42 - A associação visitada, obrigatoriamente reservará local para 10 (dez) pessoas da Diretoria da Associação visitante, preferencialmente na tribuna, cadeiras especiais ou na ausência destas nas arquibancadas de seu Estádio, não incluídos os membros da Delegação (jogadores e comissão técnica).

Art. 43 - A FERJ detém todos os direitos da competição, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier e o seu DCO é o responsável pela organização, realização e elaboração do regulamento e tabela do Campeonato.

Art. 44 – Respeitados os contratos existentes, somente a FERJ poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática, tapetes e de qualquer outra modalidade de material de *merchandising* no gramado dos estádios, cabendo aos mandantes dos jogos a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de perda do mando de campo, além das multas contratuais.

Art. 45 - As bolas a serem utilizadas serão da marca oficialmente adotada pela FERJ, no modelo definido para o Campeonato e fornecidas gratuitamente pela FERJ, em número de 02 (duas) para cada associação detentora do mando de campo.

Art. 46 - Serão permitidos no banco de reservas apenas os atletas (até o limite de doze), um treinador, um auxiliar técnico, um preparador físico, um preparador de goleiros, um médico e um massagista ou fisioterapeuta, desde que constem da relação de jogo e tenham assinado a súmula. Em cada partida poderão ser feitas até 05 (cinco) substituições de atletas por equipe, em três momentos da partida, não contando como momento as substituições realizadas no intervalo das partidas.

Art. 47 – O repasse dos valores necessários ao pagamento das obrigações previdenciárias de cada partida deverá ser efetivado pelo clube junto à FERJ, até às 14:00h do segundo dia útil que suceder a respectiva partida, sob pena do faltoso vir a sofrer sanções administrativas.

Parágrafo único – Perde-se a condição de jogo a partir do momento que não cumprir o que está estabelecido no *caput*.

Art. 48 - Este regulamento foi discutido e aprovado na reunião do Conselho Arbitral da Série A2 de Profissionais realizada em 22 de fevereiro de 2022, e após as adequações em função das disposições do artigo 39, passará a vigor de forma definitiva a partir dessa data, cumprindo-se os prazos legais.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022.

Marcelo Carlos Nascimento Vianna

Diretor de Competições